



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 454 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 303ª Reunião ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução n.º 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar as atas das reuniões extraordinárias n.º 57, realizada em 07 de dezembro de 2018, n.º 58, realizada em 11 de dezembro de 2018 e ata da posse, realizada em 15 de janeiro de 2019.

ART. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 28 de janeiro de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 454, de 28 de janeiro de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde Interino da Serra